	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 0cdd2k2y **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 17/05/2023 Projeto de resolução nº 547/2023 Protocolo nº 5424/2023 Processo nº 2051/2023
Autor: Dep. Gilberto Figueiredo	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense a Idanéia Giacomini.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Idanéia Giacomini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Idanéia Giacomini nasceu em 05/05/1960 em Cornélio Procópio, no estado do Paraná. Mudou-se para Cuiabá no ano de 1978, onde iniciou sua carreira como professora de Educação Física e proprietária de uma academia. Em 1994, Idanéia foi aprovada em concurso da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e iniciou sua carreira na área de Segurança Pública, arriscando-se diariamente para salvar vidas nas rodovias de Mato Grosso.

Ao longo de sua carreira na PRF, Idanéia especializou-se em Segurança Pública e desenvolveu campanhas de saúde para motoristas, programas de educação para o trânsito e auxílio aos aposentados, pensionistas, esposas e familiares, integrando ainda mais a Família PRF. Ela atuou na sede administrativa da PRF em Cuiabá até o ano de 2014, quando se aposentou.

Atualmente, mesmo aposentada, Idanéia permanece auxiliando em trabalhos sociais no sindicato da instituição, demonstrando seu orgulho em pertencer à PRF. Sua história de vida é um exemplo de dedicação e compromisso com a segurança e o bem-estar dos cidadãos, além de servir como inspiração para outros profissionais da área de Segurança Pública.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2023

Gilberto Figueiredo
Deputado Estadual